

RESOLUÇÃO SESA Nº 0684/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da 15ª Regional de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº 20.899.551-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da **15ª Regional de Saúde**, sede em **Maringá**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Flávia Aparecida Siqueira Klichowski, Técnico Administrativo, RG 10.718.098-2, como presidente;
- II.** Julivan Gutierrez Pereira, Administrador, RG 10.132.600-4, como membro;
- III.** Leandro Castanhari Gonçalves, Auxiliar Administrativo, RG 9.050.555-6, como membro.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a **15ª Regional de Saúde**;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1307/2023.

Publique-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br